



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE VISTORIA E DE DEVOLUÇÃO DE CHAVES

IMÓVEL: Situado na Av. Canaã, nº 2647, setor 03, Ariquemes/RO
LOCADOR: R.A. PARTICIPAÇÕES S/A
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado de Rondônia, neste ato representada pela Fiscal Titular do Contrato de locação nº 028/2012/DPE/RO, senhora **TÂMARA RÉGIA SANTOS DA SILVA**

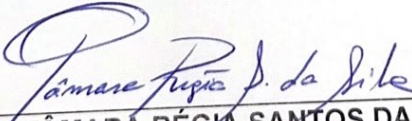
A Defensoria Pública do Estado de Rondônia, doravante denominada locatária, **DECLARA** para todos os fins de direito e a quem mais possa interessar que nesta data efetuou a entrega das chaves do imóvel supracitado, objeto do Contrato de Locação nº 028/2012, originalmente firmado 10 de agosto 2012, que se encontra em seu Décimo Terceiro Termo Aditivo, tendo sido entregue nos exatos termos acordados entre as partes, conforme Análise de Vistoria de Devolução de Imóvel elaborada pela Diretoria de Engenharia da DPE/RO, conforme consta no processo nº 3001.104750.2023.

Está ciente a locadora, da quitação da obrigação contida na Cláusula Sétima, alínea 'c', do Contrato de Locação nº 028/2012/DPE/RO, com o valor da indenização estimada em R\$ 23.882,03 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e três centavos), a ser quitada em parcela única a título de indenização.

Nestes termos, resta pendente ainda, o pagamento proporcional do aluguel, referente ao período de 11 a 20 de março de 2024 no valor de R\$ 5.494,80 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) a ser pago em momento oportuno.

Por ser verdade, as partes firmam este termo, que será redigido em duas vias de igual teor.

Ariquemes/RO, 20 de março de 2024.



TÂMARA RÉGIA SANTOS DA SILVA
Fiscal Titular do Contrato nº 028/2012/DPE/RO
Defensoria Pública do Estado de Rondônia

R.A. PARTICIPAÇÕES S/A
Mirco Elis Rodrigues Alves da Silva
Representante legal
Locador